



CELULOSE IRANI S.A.

CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos senhores acionistas que, a partir de 08 de agosto de 2012, iniciaremos a distribuição do dividendo intermediário aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 20 de julho de 2012, nos termos do Artigo 29, parágrafo único, do Estatuto Social, obedecendo às seguintes condições:

1. Dividendos intermediários à razão de R\$ 0,090223, para as ações ordinárias e preferenciais, considerando o número de ações em que se divide o capital da Companhia. Os dividendos intermediários serão colocados à disposição dos acionistas, isentos de IRRF, conforme o artigo 10º da Lei nº 9.249/95.

2. Conforme aprovado, a partir de 24 de julho de 2012 (inclusive), as ações serão negociadas ex-dividendos.

3. Instruções quanto ao crédito dos dividendos:

3.1. Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A. - Instituição depositária das ações, a partir da data de início de distribuição deste direito.

3.2. Aos acionistas, cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os dividendos somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data de atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência, que disponha de atendimento aos acionistas, ou através de correspondência dirigida à **UNIDADE DE AÇÕES E DEBÊNTURES** - Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 - 10º andar - Jabaquara - CEP 04344902 - São Paulo (SP).

3.3. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados, conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores.

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

Odivan Carlos Cargnin
Diretor de Relações com Investidores